



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO  
N.º 457 /2025

### INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, ao Sr. **JEAN RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Administração e ao Sr. **THALIS ANTÔNIO CORRÊA DINIZ**, Procurador Geral do Município, solicitando aos mesmos que enviem a a esta Casa Legislativa, um **Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Políticas Penais e que seja vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Sociais**.

### JUSTIFICATIVA

A criação do Fundo Municipal de Políticas Penais visa garantir maior organização, transparência e efetividade na aplicação de recursos destinados às ações voltadas à execução penal, ressocialização e reintegração social.

Propõe-se que a gestão deste Fundo seja atribuída à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, uma vez que esta pasta já atua de forma direta em programas de acolhimento, acompanhamento e inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, o que engloba a população egressa do sistema prisional.

Além disso, o Fundo possibilitará a celebração de convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais, assegurando novas fontes de recursos e fortalecendo as políticas públicas nesta área, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes nacionais de políticas penais.

Diante do exposto, conto com a atenção e colaboração para que seja elaborado e encaminhado o respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, fortalecendo o compromisso de nosso município com a cidadania, a justiça social e a reintegração de pessoas em conflito com a lei.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2025

João Paulo Farias da Silva  
Vereador - PP